



L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Aos (23) vinte e três dias do mês de março nesta Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de execução promovida pelo Sr. **FILIPÉ MONTEIRO** contra **DUBAI CONSTRUÇÕES LTDA e ZULEIDE ERMIRA DE SOUZA**, processo de nº.0814130-18.2019.815.2001. Dirigi-me à Sebastião Vilar de Azevedo, nº.122, Planalto da Boa Esperança, e lá chegando procedi à avaliação do seguinte imóvel, a saber:

1. OBJETIVO.

A finalidade do mencionado laudo é avaliar de conformidade e de acordo com os valores comerciais dos imóveis dentro dos parâmetros no mercado imobiliário.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

Imóvel localizado na Rua Sebastião Vilar de Azevedo, nº.122, apartamento de nº.101 térreo, Residencial Dubai VI, Planalto da Boa Esperança, composto de 02 quartos sendo 01 suíte. WC social, sala, cozinha com serviço e 01 vaga na garagem descoberta, com área privativa de 53,10m² real de uso comum, área real de uso comum 13,00m², área real total 66,10m², coeficiente de proporcionalidade 0,02504 por cento e cota ideal do terreno 39,66m² devidamente registrado no Cartório Carlos Ulysses sob matrícula de nº.180.828 de propriedade da empresa Dubai Construções LTDA localizado em área nobre. Local com boa iluminação, rua asfaltada e próximo à vários pontos comerciais.

3. VALOR DO IMÓVEL.

R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil de reais).

Que para constar lavrei ao presente laudo que vai devidamente assinado

João Pessoa, 23 de março de 2023.


Oficial de Justiça

